

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
Comitê de Diversidade

## PROGRAMA DE COMBATE À LGBTFOBIA: “LGBTFOBIA NÃO É OPINIÃO, É CRIME!”



**LGBTFOBIA**  
**NÃO É OPINIÃO. É CRIME**

**1 a 3 anos de prisão** **Lei do Racismo** **Leis Estaduais**  
(Nº 7.716/1989) (Nº 8.444/2006 e 11.521/2021)

**denuncie!**

100 Direitos Humanos  
180 Violência contra a mulher  
190 Polícia Militar  
**BO online:**  
delegaciaonline.policiacivil.ma.gov.br  
**BO presencial:**  
Delegacia de Polícia

 **Comitê de Diversidade TJMA**  
Acolhimento institucional no âmbito do Judiciário maranhense  
comite.diversidade@tjma.jus.br  
(98)3198-6285

**Ouvidoria TJMA**  
ouvidoria@tjma.jus.br  
(98)3194-5555  
(98)98880-5251 (Whatsapp)

**SÃO LUÍS/MA**  
**2020/2023**

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**  
**PROGRAMA "LGBTFOBIA NÃO É OPINIÃO, É CRIME!"**

Autor: Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenador: Juiz de Direito Marco Adriano Ramos Fonsêca

Coordenadora Adjunta: Juíza de Direito Elaile Silva Carvalho

Membro: Luciano Lopes Vilar

Servidora: Joelma Regina do Nascimento

---

## **1. DESCRIÇÃO RESUMIDA DA PRÁTICA**

---

A Campanha "LGBTFOBIA Não é Opinião: É Crime", visa combater o preconceito e a discriminação contra a população LGBTQIA+, por meio da sensibilização do público interno e externo do Poder Judiciário, com informações que esclareçam sobre a tipificação do crime, a pena, as legislações e os canais para denúncias e acolhimentos de quem sofre algum tipo de violência ou discriminação.

A campanha foi organizada em seis eixos: 1. Comunicação interna: matérias no site e inserções de conteúdo nas redes sociais do TJMA; 2. Publicidade e propaganda: com materiais gráficos(outdoor, cartaz, flyer e camisa) e inserção de vídeo na TV aberta; 3. Formação: oferta de cursos de formação a magistrados e servidores, e eventos de sensibilização para o público externo; 4. Ações afirmativas: cursos profissionalizantes gratuitos para a população LGBTQIA+, por meio parceria com o SENAC, e 1º Casamento Comunitário LGBTQIA+ do Maranhão (08/10/2022) com 30 casais; 5. Eixo normativo: alteração da regulamentação do procedimento para a alteração do prenome e do gênero de pessoas trans; 6. Eixo Produção Acadêmica sobre a temática da LGBTFobia.

O programa também tem outros desdobramentos e ações, além de manter diálogo permanente com os movimentos sociais que atuam nas políticas públicas voltadas à comunidade LGBTQIA+.

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

---

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA**

---

A Campanha busca combater a LGBTFobia que se concretiza a partir das ofensas e violência sofridas diariamente pela população LGBTQIA+, mediante o estabelecimento de estratégias de sensibilização e conscientização da sociedade e a otimização do acesso à Justiça para esse público. De acordo com o Observatório de Políticas LGBTI+ do Maranhão, o levantamento de dados acerca da violência letal da população LGBTI+ no Maranhão, verificou-se que houve dez assassinatos em todo o estado no ano de 2020.

---

## **3. JUSTIFICATIVA**

---

1. Com o objetivo de assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos diversos grupos da sociedade, garantindo-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito e violência, bem como promover a conscientização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, e em consonância com as metas de gestão da Mesa Diretora para o biênio 2020/2022, foi instituído o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e com as diretrizes institucionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Resolução GP 47/2020, constituindo-se em órgão auxiliar permanente da estrutura da Corte Estadual.

2. Nesse sentido, na forma da Resolução GP 47/2020, o Comitê de Diversidade tem por atribuição propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade voltadas para o público interno e externo deste Tribunal e colaborar com organizações da sociedade civil e órgãos estatais com objetivos similares.

3. A missão institucional do Comitê de Diversidade visa assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, mediante o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito, violência e discriminação, tais como racismo, sexismo, lgbtfobia, etarismo, capacitismo e gordofobia.

4. A instituição e implantação do comitê reforçam o compromisso do Judiciário

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

do Maranhão com o tema, tendo sido contemplada a promoção da Diversidade como a opção estratégica nº 01 do Planejamento do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026<sup>1</sup>, conforme Resolução GP 44/2021, alinhado aos Macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.

5. Nesse sentido, com o objetivo de promover a conscientização da população maranhense para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, mediante o estímulo para a oportunização de um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, viabilizando a troca de experiências e expressão das vivências dos grupos historicamente discriminados, e a fim de criar um espírito de pacificação e tolerância social, o Comitê de Diversidade do Tribunal de Justiça do Maranhão elaborou o Programa **"LGBTFOBIA NÃO É OPINIÃO, É CRIME!"**, uma abordagem que prestigia os objetivos estratégicos da atuação do Comitê de Diversidade (art. 2º e 3º da Res. GP 47/2020), em especial aos princípios da dignidade humana, da cidadania e do combate à LGBTFobia, estabelecendo assim um diálogo permanente com movimentos sociais organizados que tratem de temáticas relacionadas à comunidade LGBTQIA+, visando a atualização constante quanto às suas demandas e seus reflexos na prestação jurisdicional.

6. A iniciativa consiste num programa de ações voltadas ao combate à LGBTFobia, atendendo a um dos eixos temáticos de atuação institucional do Comitê de Diversidade do TJMA, nos moldes da Res. GP 47/2020, proporcionando uma política judiciária de atendimento ao público jurisdicionado LGBTQIA+ do Maranhão.

7. Segundo dados do IBGE<sup>2</sup>, cerca de 2,9 milhões de pessoas se declararam

---

<sup>1</sup> Art. Art. 3º Ficam estabelecidas por meio desta Resolução, as seguintes opções estratégicas:

**I – Trabalhar a temática de diversidade em todos os setores do tribunal**: fortalecer a Política de Diversidade do PJMA, realizando o Censo, envolvendo as Assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA, Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão e **Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM para alinhamento do discurso e estruturação de novas ações**;

<sup>2</sup> Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) - Quesito Orientação Sexual, que investigou, pela primeira vez, e em caráter experimental, essa característica da população brasileira. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/33785-em-pesquisa-inedita-do-ibge-2-9-milhoes-de-adultos-se-declararam-homossexuais-ou-bissexuais-em-2019>.

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

homossexuais ou bissexuais, no país, em 2019, o que correspondia a 1,8% da população adulta, maior de 18 anos. Quanto a população trans há estimativas de estudos recentes<sup>3</sup> indicando que correspondem a aproximadamente 2% da população brasileira adulta.

7. Nessa linha, o início da concepção do programa deu-se a partir da realização de audiência pública no dia 28/09/2020, e as ações em seguida foram elaboradas e executadas seguindo um cronograma do plano de trabalho.

8. Nesse sentido, a Campanha “LGBTfobia não é opinião, é crime!”<sup>4</sup>, foi concebida ao longo desse processo de construção coletiva e lançada em 2022, no cenário de regressão dos índices de contágio da Pandemia Covid-19, consistindo numa ação prática visando conferir efetividade ao Provimento CGJ 30/2021<sup>5</sup>, que foi um dos resultados da audiência pública epigradada, o qual regulamenta a alteração do nome e do gênero de pessoas trans nas Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão.

9. A nova redação do provimento é resultado da atuação do Grupo de Trabalho instituído pelo Comitê de Diversidade e Núcleo de Aprimoramento do Extrajudicial (NAE), em 11 de março de 2021, composto pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, Coletivo Nós e representantes dos registradores e da comunidade LGBTQIA+”, que compilou e atualizou os atos normativos anteriores da CGJ, incorporando os conceitos e termos definidos na Resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com base no glossário adotado pela Nações Unidas no movimento “Livres e Iguais”.

10. No referido ato normativo foi padronizado o modelo de requerimento e de declaração de hipossuficiência (estado de pobreza), que estão disponíveis em formulário eletrônico na página da Corregedoria Geral da Justiça e do Comitê de Diversidade na

---

<sup>3</sup> Fonte IBDFAM - Cerca de 2 em cada 100 brasileiros são transgêneros e não binários, revela pesquisa. Disponível em:

<https://ibdfam.org.br/noticias/9307/Cerca+de+2+em+cada+100+brasileiros+s%C3%A3o+transg%C3%A3o+neros+e+n%C3%A3o+bin%C3%A1rios%2C+revela+pesquisa#:~:text=Cerca%20de%202%25%20da%20popula%C3%A7%C3%A3o,ao%20g%C3%AAnero%20feminino%20ou%20masculino>. Acesso em: 21 abr. 2023.

<sup>4</sup> Artes da campanha - <https://drive.google.com/drive/folders/1nZX1vFc9207ZBtTOzTe2MVk0kcfVWExX>

<sup>5</sup> **Prov. CGJ 30/2021:**

[https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/hotsites\\_tjma/provimento\\_30\\_2021\\_cqjma\\_20\\_07\\_2021\\_20\\_56\\_28.pdf](https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/hotsites_tjma/provimento_30_2021_cqjma_20_07_2021_20_56_28.pdf)

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

internet<sup>6</sup>, facilitando o acesso à informação pelo público, que poderá preencher e entregar diretamente no cartório.

11. A inovação foi amplamente divulgada na imprensa local e nacional, repercutindo inclusive em matéria no site do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/tribunal-do-maranhao-atualiza-regras-para-mudanca-de-nome-de-pessoas-trans/>).

12. Assim, esta iniciativa demonstra o alinhamento das ações do TJMA aos seguintes ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) da Agenda 2030 da ONU:

- a) ODS 4 (Educação de Qualidade - assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade), em especial a Meta 4.7: educação em direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;
- b) ODS 05 (Igualdade de Gênero), especialmente a Meta 5.1: acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte, e Meta 5.c: adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero;
- c) ODS 10 (Redução de Desigualdades), especialmente a Meta 10.3: garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito, e;
- d) ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes - proporcionar o acesso à justiça para todos), especialmente a Meta 16.10: proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais e a Meta 16.b - promover e fazer cumprir leis e políticas não

---

<sup>6</sup> Modelo de Requerimento:

[https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/site\\_diversidade/anexo\\_i\\_modelo\\_de\\_requerimento\\_02\\_08\\_2021\\_17\\_30\\_44.pdf](https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/site_diversidade/anexo_i_modelo_de_requerimento_02_08_2021_17_30_44.pdf)

Modelo de Declaração de Hipossuficiência:

[https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/hotsites\\_tjma/declaracao\\_anexo\\_ii\\_declaracao\\_de\\_hipossuficiencia\\_20\\_07\\_2021\\_21\\_47\\_20.pdf](https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/hotsites_tjma/declaracao_anexo_ii_declaracao_de_hipossuficiencia_20_07_2021_21_47_20.pdf)

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**  
discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

---

#### **4. OBJETIVO GERAL**

---

Na forma do art. 3º e 8º da Resolução GP 47/2020, este programa tem por objetivo propor ações e projetos visando o combate à LGBTfobia e a promoção do respeito à diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, proporcionando o acesso à Justiça ao público jurisdicionado LGBTQIA+ livre de preconceitos e práticas discriminatórias, mediante um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, viabilizando a troca de experiências e expressão das vivências dos grupos historicamente discriminados, e a fim de criar um espírito de pacificação e tolerância social.

---

#### **5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

---

1. Assegurar o respeito aos direitos fundamentais aos diversos grupos da sociedade, mediante uma cultura institucional antidiscriminatória, garantindo-lhes o acesso à justiça contra qualquer tipo de preconceito, discriminação e violência, especialmente a lgbtfobia;
2. Dar efetividade ao Provimento CGJ 30/2021, na promoção de Direitos Humanos à população trans;
3. Promover a conscientização para a necessidade de respeito à diversidade, visando à erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias;
4. Estimular a criação de um ambiente de trabalho que garanta a segurança, a saúde e o bem estar de pessoas que pertençam aos grupos historicamente discriminados;
5. Estabelecer diálogo permanente com movimentos sociais organizados que tratem de temáticas relacionadas à diversidade, visando a atualização constante quanto às suas demandas.

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

---

**6. METODOLOGIA:**

---

A Coordenação do Comitê de Diversidade iniciou as tratativas com os representantes da comunidade LGBTQIA+ do Estado do Maranhão logo no mês de julho/2020, sendo realizadas reuniões virtuais de alinhamento no mês de agosto/2020, e designando-se a realização da audiência pública virtual para o dia 28 de setembro de 2020 (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/500947>), quando foram apresentadas as demandas pelos representantes presentes à reunião.

Dessa forma, a prática utilizou-se da metodologia de escuta ativa e participativa, e construção dos projetos de modo interinstitucional, com a participação de representantes da comunidade LGBTQIA+, seguindo os seguintes passos:

- 1º passo: audiência pública virtual em 28/09/2020, com representantes LGBTQIA+ e de autoridades do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

- 2º passo: diagnóstico dos problemas e criação de ações com a participação de lideranças LGBTQIA+ para sensibilizar o público interno e externo para o combate a LGBTFOBIA e melhorar o acesso à justiça.

- 3º passo: Grupos de Trabalho, e elaboração da campanha "LGBTfobia não é opinião, é crime!", com 6 eixos de atuação:

1. Comunicação interna: definição de cronograma para produção e divulgação de matérias no site e inserções de conteúdo nas redes sociais;

2. Publicidade e propaganda: elaboração de campanha pela equipe do Comitê com materiais gráficos (outdoor, cartaz, flyer e camisa) e inserção de propaganda nos intervalos da TV Mirante;

3. Formação: oferta de cursos para magistrados e servidores, e eventos de sensibilização para o público externo;

4. Ações afirmativas: parceria com o SENAC e oferta de cursos profissionalizantes gratuitos para a população LGBTQIA+, e o 1º Casamento Comunitário LGBTQIA+ do Maranhão (dia 08/10/2022), com 30 casais;

## **Estado do Maranhão**

### **Poder Judiciário**

#### **Comitê de Diversidade**

5. Eixo normativo: alteração do procedimento para a alteração do prenome e do gênero de pessoas trans (Prov. CGJ 30/2021);

6. Eixo estímulo à produção acadêmica sobre a temática dos direitos da população LGBTQIA+ e sobre o combate à LGBTFobia.

4º passo: execução de ações e projetos voltados à concretização dos objetivos estratégicos do programa.

---

## **7. A PRÁTICA:**

---

O Comitê de Diversidade foi instituído pela Res. GP 47/2020, órgão auxiliar permanente de promoção de políticas institucionais antidiscriminatórias e de direitos humanos, com a atribuição de propor objetivos estratégicos, ações, metas e indicadores de melhoria e igualdade voltadas para o público interno e externo deste Tribunal, estabelecendo um diálogo permanente com organizações da sociedade civil e órgãos estatais com objetivos similares.

O vídeo disponível no canal do Youtube do TJMA apresenta as atividades do Comitê de Diversidade (<https://www.youtube.com/watch?v=u-YTawhvXbo>).

O Comitê de Diversidade do TJMA tem como um dos seus eixos de atuação, o combate a LGBTFOBIA. Nesse contexto, em consonância com a Res. GP TJMA 47/2020, os membros e membras do Comitê iniciaram as articulações no processo de escuta com diversos representantes da comunidade LGBTQIA+, o que ocorreu, inicialmente, por meio de uma audiência pública, realizada por videoconferência em 28 de setembro de 2020, em plena pandemia COVID-19, contando com a presença do Presidente do TJMA, Des. Lourival Serejo, os Coordenadores do Comitê de Diversidade, Juiz Marco Adriano e Juíza Elaile Carvalho, os membros do Comitê Luciano Vilar e Joseane Cantanhede, o Secretário de Estado de Segurança Pública Jefferson Portela, o Secretário de Estado de Direitos Humanos Francisco Gonçalves, a Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, Mari-Silva Maia, e representantes da comunidade LGBTQIA+ da capital e do interior do Estado do Maranhão, conforme divulgado na matéria do site do TJMA (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/500947>).

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**



A partir da escuta ativa e da apresentação das demandas da comunidade LGBTQIA+ o Comitê de Diversidade do TJMA passou ao diagnóstico dos problemas e dos gargalos que precisavam ser enfrentados, mediante atuação institucional conjunta do Comitê de Diversidade e representantes associativos da comunidade LGBTQIA+, para a elaboração coletiva do planejamento para a execução de ações estratégicas para sensibilizar o público interno e externo do Poder Judiciário do Maranhão para o combate a LGBTFOBIA, melhorar o acesso à justiça à população LGBTQIA+ e garantir o acesso a cursos profissionalizantes.

Nesse processo de escuta ativa, identificou-se que as principais demandas apresentadas pela comunidade LGBTQIA+ ao Poder Judiciário do Maranhão consistiam:

- 1) atualização do normativo para mudança de nome e gênero no registro civil para pessoas trans;
- 2) otimização do controle estatístico dos casos de violência contra a população LGBTQIA+;
- 3) ações voltadas à qualificação profissional e empregabilidade da população LGBTQIA+, e;
- 4) campanhas de sensibilização da população acerca dos direitos da população LGBTQIA+.

Como encaminhamento da audiência pública com o movimento LBGT do Maranhão, e para o atendimento dos pleitos apresentados, iniciou-se a elaboração do planejamento e execução de ações, nos seguintes moldes:

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

### 1) EIXO 1 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL:

Em outubro/2020, foi realizada reunião de trabalho com membros do Comitê e da ASCOM do TJMA, para definição de calendário de diversidade, para elaboração de conteúdo informativo e inserções de matérias no site do TJMA e redes sociais, para sensibilização do público interno e externo do TJMA.

A título ilustrativo, foram realizadas ações nas seguintes datas:

1.1. Dia Mundial de Combate à AIDS – 01/12/2020 – inserções de matérias no site e redes, e live no instagram do TJMA com o digital influencer Francisco Garcia, que foi mediada pela Juíza Elaile Carvalho, com repercussão na imprensa local (<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/12/01/justica-promove-live-em-alusao-a-o-dia-mundial-de-luta-contra-a-aids-no-ma.ghtml>).



1.2. Dia da Visibilidade Trans – 29/01/2021 – produção de cards para redes sociais e matéria no site do TJMA sensibilizando sobre a data (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/502053>), e realização de live no instagram do TJMA com o servidor trans e ativista Caio Mendonça, mediada pelo servidor do comitê Luciano Vilar, com repercussão no site do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario-se-engaja-para-promover-a-visibilidade-trans/>).

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**



1.3. Dia Internacional da Zero Discriminação – matéria para o site e redes do TJMA (<https://www.tjma.jus.br/midia/tj/noticia/502321>).



1.4. Campanha informativa em alusão ao Dia Internacional do Orgulho LGBTI+ em 28/06/2021: matéria divulgada no site e nas redes sociais do TJMA, informando sobre a origem e a importância da data, e as conquistas e desafios da população LGBTI+ (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/504021/judiciario-faz-alusao-ao-dia-28-de-junho>).

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**



Nas redes sociais do TJMA foram postados cards explicativos da composição da sigla LGBTI+, além da linha do tempo dos direitos conquistados.

Na oportunidade, foi publicado o Manual de Comunicação LGBTI+, elaborado pela ANTRA e Aliança LGBTI+, o qual foi aderido pelo Comitê de Diversidade e passou a levar a logotipo do TJMA ([https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/junho/manual\\_comunicacao\\_lgbti\\_28\\_06\\_2021\\_12\\_32\\_13.pdf](https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/junho/manual_comunicacao_lgbti_28_06_2021_12_32_13.pdf)).

1.5. Matéria de divulgação das tratativas para a celebração do Termo de Cooperação Técnica com o SENAC em 28/09/2021 (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/504921>).



1.6. A 1ª Edição do Prêmio Luiz Alves Ferreira, Luizão, de Promoção da Diversidade e combate à Discriminação, entregue em 17/12/2021, teve como uma das

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

vencedoras na categoria público externo a Presidenta do Instituto Raíssa Mendonça, Raíssa Martins Mendonça, mulher trans e ativista de Direitos Humanos. A instituição é um Centro de acolhimento social para pessoas LGBTQ+ em situação de vulnerabilidade (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/505694/vencedores-e-homenageados-receb-em-premio-luizao-do-judiciario-maranhense>).



1.7. Campanha em alusão ao Dia da Visibilidade Trans 2022, com o objetivo de sensibilizar público interno e externo sobre a importância do combate à discriminação e preconceito.

Foi publicada matéria no site do TJMA, dando ênfase a expedição de ofício pelo Comitê de Diversidade ao CNJ para inclusão do assunto LGBTQfobia na tabela de assuntos unificada nacional. (Comitê da Diversidade busca inclusão do termo Lgbtfobia para tipificar crimes contra transexuais – <https://www.tjma.jus.br/midia/tj/noticia/505863/comite-da-diversidade-busca-inclusao-do-termo-lgbtfobia-para-tipificar-crimes-contra-transexuais>).

Houve também a inserção de card nas redes sociais do TJMA.



**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

1.8. A Biblioteca da ESMAM destaca obras sobre transexualidade: a referida biblioteca apresentou a série Bibliografia Temática, que reuniu as obras que destacam o tema da transexualidade. Os títulos estão disponíveis para os profissionais que atuam no Poder Judiciário do Maranhão através da plataforma de livros eletrônicos nacionais Minha Biblioteca - base que reúne mais de 11 mil títulos dos maiores selos editoriais acadêmicos em todas as áreas do conhecimento (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/505890/biblioteca-da-esmam-destaca-obras-sobre-transexualidade>).



1.9. Doação de bens reaproveitáveis do Judiciário maranhense à Casa FloreSer, por intermédio do comitê, em 21 de janeiro, dia em que se comemora o Dia da Visibilidade Trans. A instituição acolhe a população LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade. (Matéria de divulgação do evento disponível no site do TJMA, no link: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/505899/comite-de-diversidade-encerra-programacao-da-visibilidade-trans-com-doacoes>).



## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

1.10. Matéria de divulgação da celebração do termo de Cooperação Técnica com o SENAC para oferta de cursos à população LGBTQIA+ - dia 05/04/2022 - Cooperação disponibiliza vagas em cursos para público LGBTQIA+ (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506392>).



1.11. Participação do Comitê de Diversidade na Semana Estadual de combate à LGBTfobia, no período de 16 a 20 de maio de 2022 (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506693>), e divulgação da parceria com o SENAC - Ações afirmativas do TJMA à população LGBTQIA+ são apresentadas em evento (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506752>).



1.12. Participação do Comitê de Diversidade do TJMA na “Feirinha São Luís”, realizada no dia 26 de junho de 2022, em parceria com movimentos LGBTQIA+ apresentou a campanha “LGBTfobia não é opinião, É crime!”.

O Comitê de Diversidade usou o espaço disponibilizado pela Semapa, para sensibilizar o público sobre o combate a LGBTfobia e o respeito a diversidade, com o apoio do Fórum de ONGs LGBTI+ do Maranhão, Conselho Estadual LGBT, Instituto Raíssa

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

Mendonça, Grupo Gayvota, Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG) da OAB-MA e outras instituições também do interior do Estado (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/507128/tjma-comemora-dia-do-orgulho-lgbtqia-com-acoes-na-feirinha-de-sao-luis>).

Realizada pela Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa), a Feirinha teve como temática o Dia Internacional do Orgulho Gay, comemorado no dia 28 de junho.



1.13. Participação no lançamento da Rede Estadual LGBTI+ do Maranhão, criada a partir da articulação entre a Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) junto a outros órgãos públicos e privados, bem como entidades da sociedade civil organizada, os quais assinaram um Protocolo de Intenções que determina as responsabilidades de cada uma dessas instituições no âmbito da proteção e garantia dos direitos da população LGBTQIA+ (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/507184/judiciario-fortalece-politicas-antidiscriminatorias-com-participacao-em-eventos-da-emap-e-rede-lgbti>).

O evento aconteceu no dia 28 de junho, Dia do Orgulho LGBTQIA+, no auditório do Edifício João Goulart, na Praça Dom Pedro II, com a presença do presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, então, governador em exercício, da Secretária da Sedihpop, Amanda Costa, da presidente da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), Keila Simpson, entre outros representantes.

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**



1.14. Reconhecimento com premiação da sociedade civil das atividades do Comitê de Diversidade no combate à LGBTfobia, que foi homenageada com o Prêmio Gayvota de Direitos Humanos, entregue aos vencedores durante solenidade realizada no dia 22/09/2022, no Teatro João do Vale (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/507909/trabalho-do-tjma-de-combate-a-lgbt-fobia-e-reconhecido-com-premiacao-da-sociedade-civil>).



1.15. Participação na Semana Estadual de Visibilidade Trans 2023, de 24 a 29 de janeiro, promovida pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (<https://sedihpop.ma.gov.br/noticias/semana-estadual-da-visibilidade-trans-e-aberta-com-lancamento-da-campanha-transformar-o-mundo-pela-educacao>).

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**



1.16. Instalação da Placa contra LGBTfobia no átrio do Tribunal de Justiça do Maranhão, na Corregedoria-Geral da Justiça e na Escola Superior da Magistratura (ESMAM), no dia 13 de fevereiro de 2023.

A ação cumpre a Lei 11.827/2022, que estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas informativas que proíbam a discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero em ambientes públicos e privados no Maranhão.



## **2) EIXO 2 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA:**

2.1. Lançamento da Campanha Estadual de Combate à LGBTFobia: o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio do Comitê de Diversidade, deu início a uma campanha de combate ao crime de LGBTfobia com o objetivo de ampliar a conscientização da sociedade a respeito dos direitos fundamentais da comunidade LGBTQIA+ (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506418/tribunal-de-justica-promove-campan>

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

[ha-de-combate-ao-crime-de-lgbtobia](#)).

Consistiu na elaboração de campanha pela equipe do Comitê e da ASCOM do TJMA com materiais gráficos (outdoor, cartaz, flyer e camisa) e produção de vídeo que obtivemos a parceria da TV Mirante (afiliada da Rede Globo) para divulgação nos intervalos comerciais de sua propagação.



Os outdoors da campanha foram publicados nas cidades de São Luís, Paço do Lumiar, Imperatriz, Pedreiras, Bacabal e Timon.



A campanha foi amplamente divulgada na imprensa local, logrando-se a celebração de parceria com a TV Mirante, afiliada da rede Globo, para produção de vídeo e divulgação nos intervalos comerciais da programação televisiva.

Houve também inserções de cards nas redes sociais do TJMA, alusivos à campanha.

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**



Nos meses de abril e maio de 2022, em alusão ao Dia Internacional de combate à LGBTfobia, foram feitas várias matérias televisivas divulgadas nos telejornais da TV Mirante informando a população maranhense sobre o tema. A título ilustrativo, indicamos os seguintes links:

- Campanha conscientiza população sobre LGBTfobia no MA - 12/04/2022: <https://globoplay.globo.com/v/10474961/>;
- MA é o 7º Estado com o maior registro de crimes de homofobia do Brasil: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/04/21/ma-e-o-7o-estado-com-o-maior-registro-de-crimes-de-homofobia-do-brasil.ghtml>.

O material gráfico está disponível para download bastando clicar no hot site Comitê de Diversidade (<https://drive.google.com/drive/folders/1nZX1vFc9207ZBtTOzTe2MVk0kcfVWExX>).

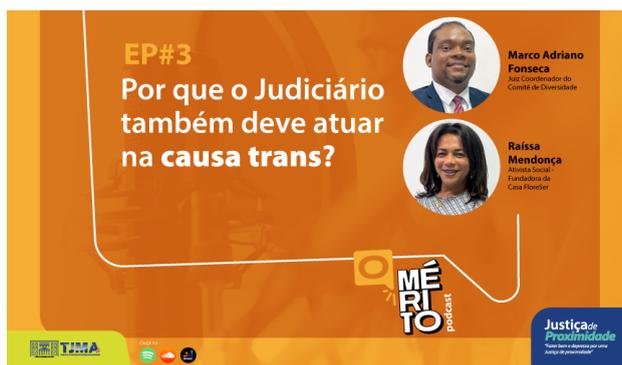
**2.2. Episódio no Podcast “O Mérito” com o tema “Por que o Judiciário também deve atuar na causa trans?”** (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/509555/novo-podcast-traz-luz-sobre-a-violencia-trans-e-a-importancia-da-protecao-legal>), lançado no dia 23/03/2023, em alusão à data em que se comemora o Dia do Orgulho Gay, Dia 25 de março. O tema também faz referência ao Dia Internacional da Visibilidade Trans, que será celebrado no dia 31 de março, data importante de dedicação às pessoas transgêneras.

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

O podcast está disponível nas plataformas Spotify, Deezer, Sound e Cloud (<https://open.spotify.com/show/7qnS38yy0gjfRx4uM9M9D0>), (<https://www.deezer.com/br/show/5851077>) e (<https://soundcloud.com/tjmaoficial>).



### **3) EIXO FORMAÇÃO:**

Encaminhamento de sugestões de Cursos para Magistrados e Servidores sobre temáticas da Diversidade para a ESMAM em 2020 (06 cursos), 2021 (35 cursos), 2022 (35 cursos) e 2023 (29 cursos), totalizando mais de 100 cursos propostos.

Ao longo dos 3 anos de atividades, foram realizados os seguintes eventos de formação e de sensibilização do público interno e externo do TJMA, promovidos pelo Comitê de Diversidade e ESMAM:

- Palestra "Direitos da População LGBTI+ à luz da Jurisprudência do STF" – dentro da programação em alusão ao Dia Internacional do Orgulho LGBTI+: ministrada no dia 28/06/2021, pelo professor Thiago Viana, Doutorando em Direitos Humanos e Mestre em Direito e por Felipe Alves, Bacharel em Direito e pesquisador, tendo por mediadores a juíza de Direito Elaile Carvalho e Luciano Lopes Vilar, Técnico Judiciário, membros do Comitê de Diversidade. Matéria disponível no site do TJMA (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/504016>), com transmissão no Youtube do TJMA (<https://www.youtube.com/watch?v=crUANZfPzOY>).

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**



DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTI+

LIVE  **YOUTUBE**  
youtube/tjmaoficial

28 / 06  
16h

**Direitos DA POPULAÇÃO LGBTI+ À LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DO STF**

**Palestrante**

**Prof. Thiago Viana**  
Doutorando em Direitos Humanos e presidente da Comissão de Diversidade e Gênero (IBDFAM-MA)

**Palestrante**

**Felipe Alves**  
Bacharel em Direito e coordenador da atuação das Instituições do Sistema de Justiça na proteção dos direitos LGBTI+

**Mediadora**

**Elaine Carvalho**  
Juíza de Direito e coordenadora adjunta do Comitê de Diversidade do TJMA

**Mediador**

**Luciano Lopes Villar**  
Técnico Judiciário e membro do Comitê de Diversidade do TJMA

Semana do Orgulho LGBTI+



- 1º Seminário Estadual de Diversidade e Antidiscriminação 2021: de 06 a 08 de agosto/2021, contemplando os eixos de atuação do Comitê (racismo, Lgbtfobia, etarismo, capacitismo, sexismo e gordofobia). Foi ministrado o painel "Enfrentamento à LGBTFOBIA", como parte da programação do Seminário (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/504066/i-seminario-estadual-de-diversidade-e-antidiscriminacao-sera-aberto-nesta-terca-6>).

- Seminário Diversidade e Gênero: de 10 a 11 de junho de 2021, no qual foram acolhidas algumas das sugestões de cursos do comitê de Diversidade para integração dos painéis do evento, sendo que na temática LGBTQIA+ foi ministrado o painel "Identidades Trans e o Princípio Fundamental da Dignidade Humana", por Amara Rodvalho Fernandes Moreira (Travesti, doutora em Teoria e Crítica Literária) (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/503764/inscricoes-abertas-para-o-webinario-sobre-diversidade-e-genero>).

- Curso de Formação "Gordofobia, gênero e raça": de 27 de agosto a 4 de de setembro de 2021, eixos contemplados: racismo, Lgbtfobia, sexismo, etarismo, gordofobia (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/504429/inscricoes-abertas-para-o-curso-sobr-e-gordofobia-genero-e-raca>).

- Apresentação das ações do Comitê de Diversidade aos policiais militares que atuam nos prédios do Poder Judiciário (Diretoria de Segurança Institucional do TJMA), no dia 18/08/2021, visando o aperfeiçoamento do atendimento e da abordagem policial, nas

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

dependências do Judiciário, considerando a diversidade e o pluralismo dos públicos interno e externo (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/504521/comite-de-diversidade-apresenta-acoes-a-policiais-militares>).

- Workshop “Alteração do nome e gênero de pessoas trans em cartórios” (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506021/workshop-alteracao-do-nome-e-genero-de-pessoas-trans-em-cartorios>), curso pioneiro no Brasil, promovido pelo Comitê de Diversidade, CGJ e ESMAM, oferecido a 70 escreventes e oficiais de registro civil atendendo a sugestão apresentada pelo Comitê de Diversidade, dias 10 e 11 de março de 2022, ministrado pelo professor Thiago Gomes Viana, com duração de 8 horas utilizando a plataforma da ESMAM, e participação de registradores do Maranhão, Distrito Federal, Piauí, Bahia e Goiás (Matéria de divulgação do evento disponível no site do TJMA, nos links: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506097> e <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506158>).



- Projeto “Diálogos Plurais”, realizado no dia 5 de outubro de 2022, com a participação do psicólogo Ricardo dos Anjos Silva Lima, que ministrou palestra a partir do artigo de sua autoria e do professor Carlos Wellington Soares Martins “Na Terra Tibira ainda existe LGBTFobia: estratégias de levantamento de violência letal e de políticas públicas para a população LGBTI+ do Maranhão”.

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**



- Curso "Diversidade sexual e de identidade de gênero", ministrado nos dias 23 e 25 de novembro de 2022, pelo Presidente da Comissão Estadual de Direitos da população LGBT, Ricardo dos Anjos Silva Lima, Psicólogo, especialista em Sexualidade e Gênero, atuando nas áreas da História da Sexualidade Humana.

Foram apresentados como referência, indicadores sociais e políticas públicas LGBTQIAP+ do Maranhão, para pautar os agentes públicos, especialmente do Judiciário, sobre as especificidades dessa população a fim de proporcionar um ambiente mais acolhedor, sensibilizador e balizador, diante da diversidade sexual e de gênero.



#### **4) EIXO NORMATIVO:**

4.1. Provimento CGJ 30/2021 – regulamenta o procedimento de mudança de nome e gênero no registro civil de pessoas trans:

Em 11 de março de 2021 foi instituído grupo de trabalho interinstitucional

## **Estado do Maranhão**

### **Poder Judiciário**

#### **Comitê de Diversidade**

visando ao aprimoramento do Provimento da CGJMA acerca da temática da alteração de nome e gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN). O Grupo de Trabalho Interinstitucional, no âmbito do Comitê de Diversidade, apresentou a seguinte composição: a) Marco Adriano Ramos Fonsêca – Juiz Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA, a quem coube a Coordenação dos Trabalhos; b) Luciano Lopes Vilar – membro do Comitê de Diversidade do TJMA; c) Thiago Gomes Vianna – Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça; d) 2 Registradores Titulares de Serventias Extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais: Devanir Garcia e Rosseline Privado; e) Vereador Jhonatan Alves Soares – Coletivo Nós – São Luís/MA; f) Airton Ferreira da Silva: Representante da SEDIHPOP – Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular; g) 2 Representantes da Comunidade LGBT: Gleyci Salazar (União Nacional LGBT e Conselheira Estadual de Saúde) e Caio Mendonça (SEDIHPOP).

Após as reuniões internas foi elaborada a minuta do novo provimento, que foi apresentada em audiência virtual em 19/04/2021 com o Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, Des. Paulo Velten ([https://youtu.be/fXx0H\\_igtgw](https://youtu.be/fXx0H_igtgw)), sendo apresentado Relatório de Trabalho à CGJMA (OFC-1VP - 252021) contendo proposta de atualização de novo ato normativo da CGJ para regulamentação da alteração de nome e gênero no Registro Civil em 19/04/2021 (conforme matéria produzida pela CGJ e disponível no site <https://www.tjma.jus.br/midia/cgj/noticia/502777>), compilando a redação dos Provimentos 17 e 30/2018 e 1/2021 e incorporando os conceitos e termos definidos na Resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com base no glossário adotado pela Nações Unidas no movimento “Livres e Iguais”, adotando, ainda, os Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero (Yogyakarta, 2006).

A proposta encaminhada à CGJ-MA inclui modelos de requerimento e de declaração de hipossuficiência, que deverão ficar disponíveis em formulário eletrônico editável na página da Corregedoria Geral da Justiça no Portal do Poder Judiciário, facilitando o acesso à informação pelo público, que poderá preencher diretamente na

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

página na internet e gerar um arquivo no formato PDF para ser impresso e entregue à serventia extrajudicial, tendo ampla divulgação na imprensa local (<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/04/20/cqj-ma-analisa-proposta-de-atualizacao-de-norma-de-registro-civil-de-lgbts/>).

O texto final foi aprovado e publicado pela CGJMA no dia 16/07/2021, sendo publicada a matéria no site da CGJMA no dia 20/07/2020 (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/504203/corregedoria-atualiza-regras-para-mudanca-de-nome-de-transgeneros>), e foi programada a realização de workshop com os Registradores de Pessoas Naturais, a ser oferecido pela ESMAM.

#### Corregedoria atualiza regras para mudança de nome de transgêneros

DIVERSIDADE

20/07/2021

Helena Barbosa



4.2. Inclusão da Promoção da Diversidade no Planejamento Estratégico do TJMA: aprovação da Resolução GP 44/2021 ([https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/0/132/pnao?pagina=0&quantidade=10&str\\_numero=44&ano=2021&palavra\\_chave=](https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/0/132/pnao?pagina=0&quantidade=10&str_numero=44&ano=2021&palavra_chave=)), contemplando a Promoção da Diversidade como opção estratégica nº 01 do Planejamento do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, alinhado aos Macrodesafios Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade.

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

### **5) EIXO AÇÕES AFIRMATIVAS:**

**5.1. EMPREGABILIDADE:** Celebração de Termo de Cooperação Técnica com o SENAC para oferta de cursos para a comunidade LGBTQIA+, visando a qualificação e inserção no mercado de trabalho.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, e o presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), José Ahirton Lopes, assinaram, no dia 5 de abril de 2023, no Gabinete da Presidência, o Termo de Cooperação Técnica que objetiva a disponibilização gratuita de vagas em cursos profissionalizantes ofertados pelo Senac para a população LGBTQIA+ (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506392/cooperacao-disponibiliza-vagas-em-cursos-para-publico-lgbtqia>).



Os cursos serão oferecidos nas Unidades Operativas de São Luís, Imperatriz, Bacabal, Caxias e Santa Inês e de outras unidades do Senac instaladas no Estado do Maranhão, incluindo o Senac Móvel.

A comunidade LGBTQIA+ está inserida no público-alvo da Política de Diversidade do Judiciário maranhense, conforme Resolução 47/2020 que instituiu o Comitê de Diversidade do TJMA, que tem como um dos eixos de atuação o combate a LGBTfobia.

No Termo, o Senac disponibilizará, de forma gratuita, duas vagas, por turma, nas referidas unidades, nas programações de cursos profissionalizantes de formação inicial e continuada na modalidade presencial, para a população LGBTQIA+.

Os cursos abrangem as demandas apresentadas pelo público LGBTQIA+, conforme pesquisa realizada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

Popular e Organizações Não Governamentais em 28 municípios maranhenses.

A parceria foi amplamente divulgada em matérias no site do TJMA, visibilizando a procura pela população LGBT na capital e no interior do Estado (<https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/506628/tjma-e-senac-ma-iniciam-as-primeiras-turmas-de-cursos-profissionalizantes-para-a-populacao-lgbtqia>).



**5.2. CASAMENTO COMUNITÁRIO LGBTQIA+**

Foi realizado o 1º Casamento Comunitário LGBTQIA+ do Maranhão, no dia 08/10/2022, no salão de eventos da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), com a participação de 32 casais, sendo 28 casais na cerimônia presencial, e outros três casais em formato virtual, diretamente das cidades de Bacabal (02 casais), Balsas (01 casal) e Lago dos Rodrigues (01 casal).



O casamento ofertou, gratuitamente, o acesso ao registro de casamento civil para casais constituídos por pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social, celebrando o amor e a diversidade, contribuindo para a

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

promoção dos direitos humanos, proteção e garantia dos direitos civis da comunidade LGBTQIA+ no Maranhão.

O evento foi amplamente divulgado na imprensa local e repercutiu inclusive nos telejornais que realizaram a cobertura da cerimônia (Reportagem da TV Difusora - <https://www.youtube.com/watch?v=eetfSO5NK2Q>).



#### **6) EIXO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ACADÊMICA na temática de combate à LGBTFobia:**

O Comitê de Diversidade publicou em 2021 e 2022 Editais de Chamada de Artigos e Textos para integrar a publicação de Ebook com o tema Diversidade e Antidiscriminação.

O primeiro edital teve como resultado o ebook "Diversidade e Antidiscriminação: estudos, contextos e vivências", com 16 artigos, sendo 06 artigos sobre a temática da LGBTFobia, estando disponível para acesso no link: [https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/documentos\\_esmam/e\\_book\\_diversidade\\_e\\_antidiscriminacao\\_07\\_06\\_2022\\_21\\_32\\_38.pdf](https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/documentos_esmam/e_book_diversidade_e_antidiscriminacao_07_06_2022_21_32_38.pdf).

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**



Como desdobramento da publicação, foi elaborado e executado o projeto “Diálogos Plurais”, que consiste na realização de palestras em instituições de ensino públicas e particulares com os autores dos artigos publicados, viabilizando a sensibilização dos futuros profissionais do Direito e de outros cursos e também de estudantes de ensino médio sobre as perspectivas da Diversidade, além da troca de experiências e vivências com os autores dos artigos.

O Edital de 2022 foi publicado em outubro/2022, sendo recebidos 44 artigos, e está em fase de avaliação dos artigos para divulgação do resultado dos textos aprovados que integrarão a edição de 2023 do Ebook.

---

## **8. PRÓXIMAS AÇÕES PROGRAMADAS:**

---

01) Projeto “Cidadania Trans”, a ser executado no dia 09 de maio de 2023, por ocasião da Semana Nacional de Registro Civil do Conselho Nacional de Justiça.

Na oportunidade serão disponibilizados os seguintes serviços: emissão de certidões de nascimento e demais serviços de registro civil, com alterações de prenome e gênero, emissão de RG e CPF retificados, Títulos de Eleitor, Carteira de Trabalho Digital,

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

atendimentos especializados na área de saúde pelo Ambulatório Trans da Secretaria de Estado de Saúde, equipes de multivacinação e testes rápidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e pretendemos realizar inscrições para os Cursos do SENAC por meio do Termo de Cooperação Técnica com o TJMA oportunizando a concretização da ação afirmativa de 02 vagas gratuitas para pessoas da comunidade LGBTQIA+.

A iniciativa consiste num desdobramento do programa de ações voltadas ao combate à LGBTFobia, atendendo a um dos eixos temáticos de atuação institucional do Comitê de Diversidade do TJMA, nos moldes da Res. GP 47/2020, proporcionando uma política judiciária de atendimento ao público jurisdicionado LGBTQIA+ do Maranhão, e dá continuidade à Campanha "LGBTFobia não é opinião, é crime!"<sup>7</sup>, lançada em 2022, além de uma ação prática visando conferir efetividade ao Provimento CGJ 30/2021<sup>8</sup>, que regulamenta a alteração do nome e do gênero de pessoas trans nas Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão.

02) Palestra alusiva ao Dia Internacional de Combate à LGBTFobia, no dia 17 de maio de 2023, na forma presencial, no auditório Madalena Serejo, no Fórum do Calhau, São Luís/MA, com o tema "Atendimento da População LGBTQIA+ no Sistema de Justiça", que será ministrada pelo Professor e Pesquisador Elder Maia Goltzman, Mestre em Direito, tendo por público alvo magistrados, servidores, estagiários e colaboradores do Poder Judiciário do Maranhão, além de vagas para o público jurisdicionado.

---

## **9. PALAVRAS-CHAVE:**

---

Acesso à Justiça; combate à LGBTFobia; LGBTQIA+.

---

<sup>7</sup> Artes da campanha - <https://drive.google.com/drive/folders/1nZX1vFc9207ZBtTOzTe2Mvk0kcfVWExX>

<sup>8</sup> **Prov. CGJ 30/2021:** [https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/hotsites\\_tjma/provimento\\_30\\_2021\\_cqjma\\_20\\_07\\_2021\\_20\\_56\\_28.pdf](https://novogerenciador.tjma.jus.br/storage/arquivos/hotsites_tjma/provimento_30_2021_cqjma_20_07_2021_20_56_28.pdf)

**Estado do Maranhão**

**Poder Judiciário**

**Comitê de Diversidade**

---

**10. BENEFICIÁRIOS:**

---

População LGBTQIA+ do Estado do Maranhão.

---

**11. ABRANGÊNCIA:**

---

Todo o Estado do Maranhão, distribuído em 107 comarcas e 217 municípios.

---

**12. PARCEIROS:**

---

Corregedoria-Geral da Justiça (CGJMA), Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), SENAC, Associação Maranhense de Travestis e Transexuais (AMATRA), Grupo Gayvota, Coletivo Área T, Coletivo Nós, Secretaria de Estado de Cultura, Associação de Registradores do Maranhão (ARPEN), Prefeituras.

---

**13. ATOS NORMATIVOS:**

---

- Resolução GP 47/2020 - institui o Comitê de Diversidade do TJMA;
- Provimento CGJ 30/2021 - Regulamenta o procedimento para a alteração do prenome e do gênero de pessoas transgênero;
- Termo de Cooperação Técnica 0014/2022-TJMA - regulamenta a reserva de vagas gratuitas para a população LGBTQIA+ nos cursos profissionalizantes do SENAC/MA;
- Portaria CGJ nº 2631/2022 - regulamenta as inscrições do Casamento Comunitário LGBTQIA+;
- Decreto Estadual nº 37.697, de 06 de junho de 2022 - previsão de vaga do Comitê de Diversidade na Rede Estadual LGBTI+ do Maranhão (<https://leisestaduais.com.br/ma/decreto-n-37697-2022-maranhao-institui-a-rede-estadual-de-promocao-defesa-e-protecao-e-de-articulacao-de-politicas?>)

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

[r=p#:~:text=Institui%20a%20Rede%20Estadual%20de,Queer%2C%20no%20Estado%20do%20Maranh%C3%A3\).](#)

---

## **14. RECURSOS UTILIZADOS:**

---

- Equipamentos do patrimônio do TJMA (computadores e impressora), equipe e equipamentos do Comitê de Diversidade, produção de artes visuais pela ASCOM do TJMA, contrato de serviços gráficos do TJMA, orçamento do TJMA.

- Material permanente e de expediente da sala presencial do Comitê de Diversidade.

- Sistema da Ouvidoria do TJMA – atendimento pelo Telejudiciário, por meio do número 0800-707-1581 (ligação gratuita para ligações oriundas de telefones fixo) ou do telefone (98) 3194-5555; do celular (98) 98880-5251 (Whatsapp); do aplicativo móvel “Ouvidoria TJMA”; do e-mail [ouvidoria@tjma.jus.br](mailto:ouvidoria@tjma.jus.br); do formulário eletrônico, disponível na página eletrônica do TJMA ([www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)), no link da Ouvidoria ou na seção “Fale conosco”; ou por carta, endereçada à própria Ouvidoria, situada no Fórum Des. Sarney Costa, Av. Carlos Cunha, s/n, bairro Calhau, São Luís – MA. CEP: 65076-820;

- e-mail: [comite.diversidade@tjma.jus.br](mailto:comite.diversidade@tjma.jus.br), telefone fixo: (98) 3198-4438;

- sala de videoconferências na plataforma ZOOM e Google Meet para realização das reuniões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas.

---

## **15. RESULTADOS E BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:**

---

- Criação e consolidação de um processo de escuta ativa da comunidade LGBTQIA+ do Maranhão por parte do Poder Judiciário, gerando a confiança da comunidade LGBTQIA+ do Estado do Maranhão nas ações institucionais desenvolvidas;

- Alterações de atos normativos da Corregedoria Geral da Justiça simplificando o procedimento de alteração de prenome e gênero no registro civil para pessoas trans (Provimento CGJ nº 30/2021);

## Estado do Maranhão

### Poder Judiciário

#### Comitê de Diversidade

- Formação especializada para registradores e oficiais de registro sobre o novo Provimento CGJ nº 30/2021;
- Disponibilidade pelo Poder Executivo Estadual de vaga para os Juízes Coordenadores do Comitê de Diversidade do TJMA para integrar o quadro de membros efetivos do Conselho Estadual de Direitos Humanos;
- Previsão de vaga do Comitê de Diversidade na composição da Rede Estadual LGBTI+ do Maranhão (Decreto Estadual nº 37.697, de 06 de junho de 2022);
- Formações continuadas promovidas para Magistrados, Servidores e colaboradores internos do Poder Judiciário em temática antidiscriminatória, com ênfase no combate à LGBTFobia e conceitos sobre orientação sexual e identidade de gênero;
- Seminários e Palestras para o público jurisdicionado do Poder Judiciário do Maranhão;
- Adesão à campanha "LGBTFobia não é opinião, é crime!", por parte de instituições públicas (Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Prefeituras Municipais de Pedreiras, Timon, Imperatriz e Paço do Lumiar) e instituições privadas, especialmente dos movimentos sociais da comunidade LGBT;
- Publicação de Ebook com artigos abordando os eixos de atuação institucional do Comitê de Diversidade;
- Convocação do Comitê de Diversidade para participação nos eventos organizados pela comunidade LGBTQIA+ e pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos;
- Reconhecimento das ações institucionais com premiações e placas oferecidas por instituições da comunidade LGBTQIA+;
- Reconhecimento com o Prêmio Magno Cruz, de Direitos Humanos, pela SEDIHPOP em dezembro de 2022 (<https://sedihpop.ma.gov.br/noticias/encontro-estadual-da-rede-de-defensores-e-defensoras-dos-direitos-humanos-marca-o-fim-da-semana-estadual-de-direitos-humanos-de-2022>);
- Realização do 1º Casamento Comunitário LGBTQIA+ do Maranhão.
- Previsão de mutirão de atendimentos a população LGBTQIA+ em maio/2023.

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

---

**16. DIFICULDADES ENCONTRADAS:**

---

- Dificuldade para ampliação do alcance das ações institucionais, diante das dimensões territoriais do Estado do Maranhão (107 comarcas e 217 municípios);
- preconceitos e discriminações históricas em face da comunidade lgbtqia+, e a necessidade de abordagem contínua e fundamentação densa para o convencimento dos órgãos de decisão do TJMA quanto à necessidade das ações que foram sugeridas e posteriormente efetivadas com bons resultados;
- inexistência de dotação orçamentária específica para as ações, e limitações orçamentárias diante dos demais serviços e projetos já executados no Poder Judiciário do Maranhão.
- Acirramento do discurso de ódio contra a comunidade LGBT nos últimos anos leva a uma resistência na aceitação por parcela do público interno e externo em combater o preconceito e aceitar as diferenças;
- Limitações de recursos financeiros para a impressão e distribuição de material gráfico;
- Limitação do quadro de servidores do Comitê de Diversidade para a execução das ações (são apenas 1 servidora efetiva lotada no Comitê de Diversidade e 1 estagiário), sendo necessária a formalização de parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance.

---

**17. LIÇÕES APRENDIDAS:**

---

- Promoção do Acesso à Justiça à comunidade LGBTQIA+;
- Respeito às diferenças e promoção da diversidade;
- Estabelecimento de diálogo permanente com movimentos sociais organizados que tratem de temáticas relacionadas à comunidade LGBTQIA+, visando a atualização constante quanto às suas demandas e seus reflexos na prestação jurisdicional;
- Construção de uma política judiciária de acesso à justiça a partir de parâmetros do Direito da Antidiscriminação, de forma dialogada com os movimentos



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

sociais;

- colocar em prática o cumprimento dos ODS da Agenda 2030, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

São Luís, 20 de abril de 2023.

**Marco Adriano Ramos Fonsêca**

Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Diversidade do TJMA

**Elaile Silva Carvalho**

Juíza de Direito Coordenadora Adjunta do Comitê de Diversidade do TJMA

**Luciano Lopes Vilar**

Membro do Comitê de Diversidade do TJMA

**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**Comitê de Diversidade**

**REFERÊNCIAS:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Metas de Gestão do Biênio 2020/2022.** O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Lourival Serejo, apresenta 28 metas específicas de gestão. Disponível em:

[http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/432885/metas\\_para\\_nova\\_gestao\\_24042020\\_1635\\_27042020\\_1156.pdf](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/432885/metas_para_nova_gestao_24042020_1635_27042020_1156.pdf). Acesso em: 20 abr. 2023.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Presidente do TJMA reúne-se com representantes da comunidade LGBTI+.** São Luís, 29 set. 2020. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/portal/noticia/500947>. Acesso em: 20 abr. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Resolução nº 47, de 06 de julho de 2020.** Institui o Comitê de Diversidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Disponível em: <http://www.tjma.jus.br/atos/tj/resolucoes/titulo-resolucao/433918>. Acesso em: 20 abr. 2023.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **TJMA promove live em alusão ao Dia Mundial de Luta contra a AIDs.** São Luís, 30 nov. 2020. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/tj/noticia/501633>. Acesso em: 20 abr. 2023.